CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 33148/2025
Recebido em: 10/06/2025
Horário: 14:19 horas
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 77 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, com o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

1. Tramita pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município, já com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Por se tratar de proposta com relevante impacto financeiro, solicito que seja informado: Caso essa matéria seja aprovada, qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira na execução do exercício financeiro do município, bem como se prejudicará o andamento de obras, prestação de serviços, execução de contratos vigentes e, por fim, se pode prejudicar os cidadãos e a sociedade?

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de junho de 2025; 18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 10/06/2025
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

Autenticidade com o identificador 3300340036003800370 2025/06/09 00:32:00/91208 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.